



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 063/2021

Torna sem efeito a Portaria P Nº 210/2016, publicada no DIO/PMVV em 31/10/2016 e retifica Portaria P Nº 122/2015, publicada no DIO/ES em 27/08/2015.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no **Processo Administrativo nº. 000.246/2015**, datado de **09/03/2015** e **sentença judicial do processo nº 0008866-68.2015.8.08.0035**.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 210/2016, publicada no DIO/PMVV em 31/10/2016.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 122/2015, publicada no DIO/ES em 27/08/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por **Tempo de Contribuição**, a partir de **31/08/2015**, à funcionária **LOURDES APRIGIO BARBOSA DO AMARAL CORREA**, titular do cargo de **Agente Público Operacional**, na forma que dispõe o Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos integrais e inclusão de produtividade por sentença judicial"*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2015.

Vila Velha, 05 de abril de 2021.


JOREG ELOY DA SILVA DOMINGUES
Diretor/Presidente

Rua Henrique Moscoso, 1275, Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-3708